



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024

“Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, os bens patrimoniais abaixo relacionados que estão em desuso ou quebrados:

Nº	Descrição	Nº	Descrição	Nº	Descrição	Nº	Descrição
907	ARMÁRIO DE COZINHA EM FÓRMICA	910	ARMÁRIO DE COZINHA EM FÓRMICA	1465	MESA EM FÓRMICA PARA REFEITÓRIO	3616	PAINEL EM MADEIRA
3241	SUPORTE P/ TELEVISOR 42"	3659	CADEIRA	3319	MESA DE MADEIRA	3325	PAINEL DE MADEIRA
3326	PAINEL DE MADEIRA	2075	CADEIRA EXECUTIVA	3109	CADEIRA SECRETÁRIA	3608	VENTILADOR
2235	CADEIRA EXECUTIVA	3581	APARELHO TELEFÔNICO FIXO	3814	FILTRO DE LINHA	-	-

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 30 de abril de 2024.

Gilson Balbino de Oliveira
Presidente em exercício

Leandro de Souza
1º Secretário

Alexandre Campos Silva
2º Secretário

Abel Rodrigues Arantes
3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 30 de abril de 2024.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Rua ~~Teixeira~~ Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu – SP – Brasil 06816-000 - Fone 4785-1555





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Felipe José dos Santos
Assessor Especial da Presidência II



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP-Brasil

Rua ~~Teodoro~~ Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu – SP – Brasil 06816-000 - Fone 4785-1555

